



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360013851-3	22.862.531/0001-26	16/07/2015	01/08/2015

Endereço Completo:

RUA JOSE BONIFACIO 531 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/02/2021

Número: 7546772


Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2022 15:55


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001401904 e visualize a certidão)



22/003.777-9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/032.886-0	RSP2100032903	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

HOSPICENTER

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROPOSTA DE PREÇOS****AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**
Pregão Eletrônico nº 03/2021**Objeto:** Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Nome da Empresa e/ ou Licitante:	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		
CNPJ:	18.031.325/0001-05	CPF:	013.784.355-08
Endereço:	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 785, SETOR CENTRO		
Fones:	(62)3397-2256	Inscrição Estadual:	10.646.631-3
Representante Legal:	ITALO SEIXAS COSTA	Cargo:	PROPRIETÁRIO
Identidade / Órgão:	0989649253 SSP/BA	CPF:	013.738.355-08
E-mail:	LICITACAO@HOSPICENTER.COM.BR		

ITEM	QTD.	UND.	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
97	10	UND	Oftalmoscopio	Lâmpada de vácuo de 2,5V; resistente a impactos; lentes de -20 a +20; Display de dioptrias iluminado; Proteção para os óculos; Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação; Garantia de 2 anos; Fabricante: Riester/Alemanha. Registro na Anvisa Nº 80891620015.	RIESTER Modelo: PEN-SCOPE	R\$ 478,00	R\$ 4.780,00
98	50	UND	Otoscopio	2,7V com lâmpada a vácuo; fabricado em fibra de vidro reforçado; lente de aumento 2,5 vezes; Sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação; Cabo de metal cromado resistente a corrosão; acompanha conjunto com 10 espéculos e estojo para acondicionamento; 2 anos de garantia; Fabricante: Riester/Alemanha. Registro na Anvisa Nº 80891620013.	RIESTER Modelo: PEN-SCOPE	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
TOTAL:							18.280,00

PROPOSTA: DEZOITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS**3 - DO FORNECIMENTO;**

- O fornecimento terá início a partir da assinatura do contrato/emissão da ordem de fornecimento.



4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

De acordo com o especificado no Edital.

5 - PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado no Edital.

6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A proposta terá validade de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão;

7 - LOCAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De acordo com o especificado no Edital.

8 - DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

BANCO SICREDI
NUMERO DO BANCO 748
AGENCIA 0914
CONTA CORRENTE 38334-9

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que os valores da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS ainda, a garantia de 12 meses ou prazo solicitado em edital dos itens cotados a cima.

DECLARO que esta proposta foi elaborada de forma independente.

DECLARAMOS ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências do Edital.

DECLARAMOS que prestaremos todo o serviço solicitado em edital, quanto a instalação, assistência técnica e treinamento.

RIALMA/GO, 25 de janeiro 2022.



I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI

18.031.325/0001-05

ITALO SEIXAS COSTA

RG: 0989649253 SSP/BA

CPF/MF: 013.784.355-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Pregão Eletrônico nº 03/2021

Objeto: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

ITEM	QTD.	UND.	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
97	10	UND	Oftalmoscópio	Lâmpada de vácuo de 2,5V; resistente a impactos; lentes de -20 a +20; Display de dioptrias iluminado; Proteção para os óculos; Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação; Garantia de 2 anos; Fabricante: Riester/Alemanha. Registro na Anvisa Nº 80891620015.	RIESTER Modelo: PEN-SCOPE	R\$ 923,00	R\$ 9.230,00
98	50	UND	Otoscópio	2,7V com lâmpada a vácuo; fabricado em fibra de vidro reforçado; lente de aumento 2,5 vezes; Sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação; Cabo de metal cromado resistente a corrosão; acompanha conjunto com 10 espelhos e estojo para acondicionamento; 2 anos de garantia; Fabricante: Riester/Alemanha. Registro na Anvisa Nº 80891620013.	RIESTER Modelo: PEN-SCOPE	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL:							34.230,00

PROPOSTA: TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A proposta terá validade de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão;

21 de janeiro 2022.

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Setor Central, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, CEP: 76310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.031.325/0001-05 e inscrição Estadual sob n.º 10.646.631-3, representada neste ato por seu procurador infra-assinado, DECLARA:

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Pregão Eletrônico nº 03/2021

Objeto: Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

Ilmo. Sr
Pregoeiro e demais membros da CPL

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR): DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega



menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL: não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal no 11.925/2015.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS: Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo ao exigido no Edital, estipulados no respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DECLARAMOS, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Coordenadoria Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Afrânio, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARAMOS: sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS: Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.

Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerência administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.



Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos que a Proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO em Epígrafe elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou pessoa, não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação. O conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arara antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Arara antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como se RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARA: sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade pregão eletrônico que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto.

DECLARA: Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações do EDITAL e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Rialma/GO, 21 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Italo Seixas Costa

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI

18.031.325/0001-05

ITALO SEIXAS COSTA

RG: 0989649253 SSP/BA

CPF/MF: 013.784.355-08

18.031.325/0001-05

I. S. Costa Central Telemedicina Eireli-ME

Av. Bernardo Sayão nº785 Qd.46 LL06

Setor Central - C E P: 76.310-000

RIALMA - GOIÁS





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2022 12:01:44 que o documento de hash (SHA-256) ead2263b0d2ddria35daa531796d6f5046a753474470b07229f19ae7c945eda1 foi validado em 10/01/2022 11:05:58 através da transação blockchain 0x35dedee7061011490df6541a4df85ad764c327c322a04fba2734abae3699 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verifycheck> (NID: 45258)



MUNICIPIO DE RIALMA
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 011/2022

Inscrição Municipal
Nº 3322

O Senhor **FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL**, Prefeito Municipal de Rialma Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista processo o nº 3322 nesta Prefeitura concedem à Firma: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05**. Para exercer suas atividades comerciais, para o Exercício de 2022. Enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º Denominado Fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR**
- 2º Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
- 3º Endereço **AV BERNARDO SAYÃO QD M LT 10/ QD 46 LT 06**
- 4º INICIO: **19/09/2018**
- 5º Responsável: **ITALO SEIXAS COSTA**

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL

Assis E. dos Santos
Chefe de Divisão e Arrecadação
ASSIS E. DOS SANTOS
CHEFE DIVISÃO E ARRECAÇÃO

Yuri Karlo Barbosa de Caldas
Secretário Municipal de Administração
YURI KARLO B. CALDAS
SEC. ADMINISTRAÇÃO

RIALMA GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2022
VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Fred. Vidigal
FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

001257



MUNICÍPIO DE RIALMA
ALVARÁ DE LICENÇA Nº 011/2022

Inscrição Municipal
Nº 3322

O Senhor **FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL**, Prefeito Municipal de Rialma Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista processo o nº **3322** nesta Prefeitura concedem à Firma: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05**. Para exercer suas atividades comerciais, para o Exercício de 2022. Enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1º Denominado Fantasia: **CENTRAL HOSPITALAR**
- 2º Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**
- 3º Endereço **AV BERNARDO SAYÃO QD M LT 10/ QD 46 LT 06**
- 4º INICIO: **19/09/2018**
- 5º Responsável: **ITALO SEIXAS COSTA**

PERMANECER EM LOCAL VISÍVEL

Assis E. dos Santos
Chefe de Divisão e Arrecadação
ASSIS E. DOS SANTOS
CHEFE DIVISÃO E ARRECAÇÃO

Yuri Karlo Barbosa de Caldas
Secretário Municipal de Administração
YURI KARLO B. CALDAS
SEC. ADMINISTRAÇÃO

RIALMA GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2022
VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Fredérico Gonçalves Vidigal
FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL
PREFEITO MUNICIPAL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed2263b0d2dbfa35daa5531796d6f5046a753474470b0722c9f19ae7c945ede1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara de Func. - I.S. Matriz**", cujo assunto é descrito como "**Alvara de Func. - I.S. Matriz**", faz prova de que em **10/01/2022 11:07:31**, o responsável **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli (18.031.325/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 12:01:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35dedee7061011490df86841a9df685ad764c327c322e04fcb2734abda63693**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed2263b0d2dbfa35daa5531796d6f5046a753474470b0722c9f19ae7c945ede1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara de Func. - I.S. Matriz**", cujo assunto é descrito como "**Alvara de Func. - I.S. Matriz**", faz prova de que em **10/01/2022 11:07:31**, o responsável **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli (18.031.325/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 12:01:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x35dedee7061011490df86841a9df685ad764c327c322e04fcb2734abda63693**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

A Superintendência de Vigilância Sanitária da SES/GO de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: I. S. COSTA

CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

_____ com

sede à AV BERNARDO SAYAO QD 46 LT 06 SETOR CENTRAL S/N _____ no

município de RIALMA e sob a responsabilidade técnica

de _____ Nr. Insc. Cons. 3322

e tendo como representante legal ITALO S. COSTA

_____ concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Para o exercício de 2022

Emília
Kênia Naiya Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Rialma 10 JAN DE 2022

Carlos Roberto Vieira
Carlos Roberto Vieira
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mat. 289

Fiscal Vigilância Sanitária

Coordenador da Visa Municipal

Observações:

- 1 - Foi pago taxa de licença conforme TALÃO 10 de 1 / _____ / 2022
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

A Superintendência de Vigilância Sanitária da SES/GO de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: I. S. COSTA

CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

_____ com

sede à AV BERNARDO SAYAO QD 46 LT 06 SETOR CENTRAL S/N _____ no

município de RIALMA e sob a responsabilidade técnica

de _____ Nr. Insc. Cons. 3322

e tendo como representante legal ITALO S. COSTA

_____ concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Para o exercício de 2022

Onias
Kênia Nairva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Rialma 10 JAN DE 2022

Carlos Roberto Vieira
Fiscal de Vigilância Sanitária

141-289
Fiscal Vigilância Sanitária

Coordenador da Visa Municipal

Observações:

- 1 - Foi pago taxa de licença conforme TALÃO 10 de 1 / _____ / 202 2
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31/12.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1258891b89bae2b9589a4e3e29a4436dc5a731751cb2390e8b2a2568e5504768** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45259** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara de Vig. Sanitária - I.S. Matriz**", cujo assunto é descrito como "**Alvara de Vig. Sanitária - I.S. Matriz**", faz prova de que em **10/01/2022 11:08:58**, o responsável **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli (18.031.325/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 12:01:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbba8a8a582d5f03d9cb5e43cb762973dd5fd104b37b09d9b0975cdad7ecfad6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1258891b89bae2b9589a4e3e29a4436dc5a731751cb2390e8b2a2568e5504768** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45259** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara de Vig. Sanitária - I.S. Matriz**", cujo assunto é descrito como "**Alvara de Vig. Sanitária - I.S. Matriz**", faz prova de que em **10/01/2022 11:08:58**, o responsável **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli (18.031.325/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2022 12:01:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbba8a8a582d5f03d9cb5e43cb762973dd5fd104b37b09d9b0975cdad7ecfad6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





001265

PREFEITURA DE FORMOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa I.S Costa Central Telemedicina, inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na Av. Bernardo Sayao, nº 785 Qd. 46 Lt. 06 Bairro: Setor Central, Rialma- GO, forneceu equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos entre o período de **Janeiro a Dezembro** no Fundo Municipal de Saúde de Formosa- Goiás, CNPJ nº 09.105.181/0001-95.

Registramos, ainda, que o fornecimento de tais equipamentos referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Formosa/GO, 15 de janeiro de 2020.

Priscilla de Araujo Gontijo
Gestora Geral da Atenção Básica
Decreto nº 233/17 de 06/01/2017

Priscilla de Araujo Gontijo

Priscilla de Araujo Gontijo
Gestora Geral da Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2020 16:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1437354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 15:31:04 (hora local)**.

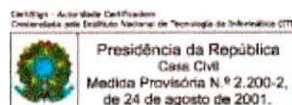
¹**Código de Autenticação Digital:** 87891601201526390740-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4e6cd4d298fbd2683a1f9bf1996613dc7228c412c02539fc38f89b04f12463c9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0d143952da4c4d617350e26db38ec6816



RECEBEMOS DE I.S. Costa Central Telemedicina OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 46.070,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA - AV VALERIANO DE CASTRO, 205 CENTRO Formosa-GO

001267
NF-e
Nº 1.178
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



I.S. Costa Central Telemedicina
Avenida Bernardo Sayao, 785 - Qd. 46 Lt. 06
Centro - 76310-000
Rialma - GO Fone: 6262-2256

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1.178
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5219 0718 0313 2500 0105 5500 1000 0011 7818 1792 8897
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152192334811135 - 08/07/2019 17:50:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **10.646.631-3**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ: **18.031.325/0001-05**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA**
CNPJ / CPF: **09.105.181/0001-95**
DATA DA EMISSÃO: **08/07/2019**
ENDEREÇO: **AV VALERIANO DE CASTRO, 205**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: **73801-100**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **08/07/2019**
MUNICÍPIO: **Formosa**
UF: **GO**
FONE / FAX: **(61) 3631-4597**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **10.646.631-3**
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **17:50:47**

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **07/08/2019**
Valor **R\$ 46.070,00**

Tabela de Impostos: ICMS, IPI, PIS, COFINS, etc.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **(9) Sem Frete**
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO (KG)
PESO LÍQUIDO (KG)

Tabela de Dados dos Produtos / Serviços com colunas: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, etc.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: comercial@centraltelemedicina.com.br
RESERVADO AO FISCO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 08:58:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87891006191654470785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

89C05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404ceb9ee208083b051a5e1e004233ed9c3402642cfc93c4da467e3e9b643246f85c9cd013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás, com sede no endereço: Av. Tancredo Neves, Qd. 19 Lt. 05, Setor Estádio, Nova Crixás - Estado de Goiás - CEP: 76.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.307.617/0001-70, atesta para os devidos fins que a empresa **I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.031.325/0001-05, que forneceu os seguintes equipamentos no mês de março de 2019:

1. Gerador a Diesel - Marca: Branco

Registramos, ainda, que o fornecimento do equipamento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Crixás, 25 de Abril de 2019.


Salomão José N. Junior
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 003/2017
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SALOMÃO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 694.285.811-00
Tel: (62) 3385-3912
E-mail: smsnovacrixas@gmail.com



RECEBEMOS DE I.S. Costa Central Telemedicina OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 26.720,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS - AV TANCREDO NEVES, SN QUADRA: SETOR ESTADIO Nova Crixas-GO

001270
NF-e
N° 981
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



I.S. Costa Central Telemedicina
Avenida Bernardo Sayao, 785 - Qd. 46 Lt. 06
Centro - 76310-000
Rialma - GO Fone: 6262-2256

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N° 981
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5219 0318 0313 2500 0105 5500 1000 0009 8112 8698 4538

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

152192045162796 - 15/03/2019 09:04:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.646.631-3

18.031.325/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA CRIXAS

11.307.617/0001-70

15/03/2019

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

AV TANCREDO NEVES, SN QUADRA:

SETOR ESTADIO

76520-000

15/03/2019

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Nova Crixas

GO

09:03:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/04/2019
Valor R\$ 26.720,00

CANCELAMENTO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

(9) Sem Frete

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
90314593	GERADOR BD 8000 EF - 11	85021110	3102	5102	UN	4,00	6.680,00	26.720,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: annaemilia.viudes@hotmail.com
Inf. Contribuinte: Dados Bancários AG: 4371 C/C: 15265-5 Banco ITAU
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 87893006201996565658-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be483c6c6f4bda61eb71fde6fe37b26a9c8d5644e5a595e5391407fb705a91940a429cd013fe250ebffc853b386569ab18c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE I.S. Costa Central Telemedicina OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - R RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, 50 PIRACICABA Santa Quitéria-CE

001272

Nº 1.944
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



I.S. Costa Central Telemedicina

Avenida Bernardo Sayao, 785 - Qd. 46 Lt. 06
Centro - 76310-000

Rialma - GO Fone: 6262-2256

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 1.944
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5220 0618 0313 2500 0105 5500 1000 0019 4411 0467 3594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203220351033 - 25/06/2020 15:10:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.646.631-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

18.031.325/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA

CNPJ / CPF

07.725.138/0001-05

DATA DA EMISSÃO

25/06/2020

ENDEREÇO

R RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, 50

BAIRRO / DISTRITO

PIRACICABA

CEP

62280-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/06/2020

MUNICÍPIO

Santa Quitéria

UF

FONE / FAX

(88) 3628-0161

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6920205-2

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:09:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 25/07/2020
Val. R\$ 45.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00141	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID 19	30021590	0102	6102	UNID	500	90,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: comercial@centraltelemedicina.com.br; Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRA N o 202001309/AQUIZICAO DE TESTES RAPIDO DE DETECCAO DO VIRUS COVID-19, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENCAO BASICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA-CEARA/PREGAO N o PE 03/2020-FMS/CONTRATO N o 2406.01/2020/DADOS BANCARIO: BANCO ITAU: AGENCIA : 4371/ CONTA CORRENTE: 15265-5; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

C.N.P.J.: 07.725.138/0001-05

Rua Profª. Ernestina Catunda, 50 - Planalto da Piracicaba, Santa Quitéria - CE. 62280-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, situada na Avenida Bernardo Sayão, Nº 785, Setor Centro, na cidade de Rialma, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, é fornecedora de produtos médicos hospitalares, efetuando a entrega dentro do prazo acordado, conforme:

Produto Fornecido: Teste COVID IGG/IGM – kit 25 unid.

Quantidade: 500 unidades.

Prazo de Entrega: Imediato

Atestamos, ainda, que a qualidade do produto fornecido, juntamente com o prazo de entrega, condições técnicas, de embalagem, e documentações conforme normas da ANVISA.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Quitéria/CE, 29 de Junho de 2020.

Rodolfo Rosa Martins
Rodolfo Rosa Martins
 C.P.F.: 027.036.573-74

Chefe do Setor de Compras

Rodolfo Rosa Martins
Chefe Setor Compras
Portaria 141/2017



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 87893006201996565658-1
 Data: 30/06/2020 09:22:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD72313-YFQK;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2021/00005690
Nome: LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO CPF: 439.997.601-25
CRC/UF n.º GO-014058/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 7 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 439.997.601-25 Controle : 9307.1249.1877.2132

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600799142	CNPJ 18.031.325/0001-05	
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18031325000105	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI: 18031325000105	852872701389256441 2	31/08/2020 a 31/08/2021	Sim
Contador	43999760125	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO: 43999760125	385730951012911634 9	07/05/2021 a 07/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	43999760125	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO: 43999760125	385730951012911634 9	07/05/2021 a 07/05/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.
97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2021 às 10:38:10

3E.3D.B4.3D.8F.5B.3B.D6
51.21.6C.FA.A4.0A.5B.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	013.784.355-08
Nº de Série do Certificado	8528727013892564412
Nome do Signatário	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI:18031325000105
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	31/08/2020 a 31/08/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	439.997.601-25
Nº de Série do Certificado	3857309510129116349
Nome do Signatário	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO:43999760125
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/05/2021 a 07/05/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

001277

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	439.997.601-25
Nº de Série do Certificado	3857309510129116349
Nome do Signatário	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO:43999760125
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/05/2021 a 07/05/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
NIRE	52600799142
CNPJ	18.031.325/0001-05
Número de Ordem	7
Especcureza do Livro	Livro Diário
Município	RIALMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16137

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Especcureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16137
Data de inicio	01/08/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.666.833,82	R\$ 4.417.807,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.536.275,36	R\$ 4.063.724,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.525.886,58	R\$ 2.065.879,40
CAIXA		R\$ 1.511.009,29	R\$ 1.790.670,77
CAIXA		R\$ 1.511.009,29	R\$ 1.790.670,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
ITAÚ C/C 15265-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.867,29	R\$ 275.198,63
APLIC. AUT. MAIS ITAÚ C/C 15265-5		R\$ 14.867,29	R\$ 275.198,63
CLIENTES		R\$ 779.965,56	R\$ 871.596,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 779.965,56	R\$ 871.596,91
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA		R\$ 3.568,00	R\$ 2.320,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JATAI		R\$ 20.600,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI		R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT		R\$ 0,00	R\$ 280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 43.613,00	R\$ 40.973,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 27.115,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLNIZA - MT		R\$ 19.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI		R\$ 210,00	R\$ 13.535,00
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA		R\$ 8.414,40	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR		R\$ 800,00	R\$ 800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA		R\$ 18.899,00	R\$ 18.899,00
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 18.950,00	R\$ 4.110,00
INTERVIDA PRESTACAO SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.850,00
ALIANCA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 175,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 595,00	R\$ 595,00
INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE CERES		R\$ 0,00	R\$ 125,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 9.775,00	R\$ 18.385,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS		R\$ 19.880,00	R\$ 4.050,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
INSTITUTO ACQUA - ACAA, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTE		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
JANICE GERALDA BONFIM		R\$ 400,00	R\$ 400,00
ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA		R\$ 0,00	R\$ 310,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ		R\$ 33.100,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
FUNDACAO UNIRG		R\$ 0,00	R\$ 5.660,00
MAB & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - GAP-RF		R\$ 0,00	R\$ 21.376,00
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER HMC I		R\$ 0,00	R\$ 800,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO		R\$ 150,00	R\$ 150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO		R\$ 7.210,00	R\$ 10.186,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVANIA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUNICIPIO DE COLNIZA		R\$ 9,50	R\$ 9,50
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH		R\$ 5.450,00	R\$ 650,00
AVMS - EVENTOS PARA SAUDE - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7,49
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 5.625,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 8.050,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIAS		R\$ 12.108,00	R\$ 12.108,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS		R\$ 84,00	R\$ 84,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA		R\$ 14.687,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		R\$ 315,00	R\$ 5.760,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 360,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAUBA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS		R\$ 1.548,00	R\$ 1.548,00
SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ		R\$ 280,00	R\$ 280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 10.112,22	R\$ 14.120,63
AGRORUB AGROPECUARIA LTDA		R\$ 539,00	R\$ 1.713,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO		R\$ 1.164,50	R\$ 1.530,00
MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL		R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
CRV INDUSTRIAL		R\$ 6.755,50	R\$ 3.115,50
URUACU ACUCAR E ALCOOL LTDA		R\$ 1.875,00	R\$ 11,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN		R\$ 46.719,25	R\$ 691,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLIFUNDO MUNICINAS DO TOCANTINS		R\$ 33.652,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - STO. ANTONIO DA BARRA		R\$ 3.934,00	R\$ 3.934,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		R\$ 9.660,00	R\$ 9.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS		R\$ 23.864,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMS		R\$ 51.943,99	R\$ 51.943,99
IMEC INSTITUTO MEDICO DE CERES LTDA		R\$ 181,00	R\$ 181,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSIST SOC DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 550,00	R\$ 550,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA		R\$ 0,00	R\$ 272,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE		R\$ 14.540,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DO CORACAO DE BALNEARIO CAMBORIU LTDA		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001282

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS		R\$ 600,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 41.031,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XINGU		R\$ 0,00	R\$ 526,50
AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BN HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 53.000,00
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		R\$ 1.600,00	R\$ 11.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 23.150,00	R\$ 0,00
DOMED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA		R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
CONDOMINIO AGRICOLA PAULO FERNANDO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 1.466,50
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA LTDA		R\$ 1.880,50	R\$ 213,50
INSTITUTO GNOSIS		R\$ 2.800,00	R\$ 1.470,00
FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
LABORATORIO SAO JUDAS TADEU LTDA		R\$ 896,00	R\$ 896,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR		R\$ 646,00	R\$ 646,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 6.580,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R\$ 900,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
PREFEITURA DE SAO LOURENCO DA MATA		R\$ 14.200,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 5.190,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001283

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAPIRANGA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI		R\$ 17.440,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA		R\$ 980,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R\$ 1.740,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		R\$ 3.585,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R\$ 4.890,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO		R\$ 24.195,00	R\$ 0,00
CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R\$ 464,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SOCRATES GUANAES FILIAL GOINIA CS		R\$ 0,00	R\$ 5.820,00
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 6.500,00	R\$ 5.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA		R\$ 2.810,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZETA		R\$ 13.700,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE		R\$ 3.175,00	R\$ 1.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		R\$ 15.916,70	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME		R\$ 5.600,00	R\$ 0,00
INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,00
INSTITUTO MED AID SAUDE - IMAS		R\$ 0,00	R\$ 4.030,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 849,00
EA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
SAUDE PREVENTIVA ESPACO NATURAL		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
WANESSA FORTUNATO ALCANTARA GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001284

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 617,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRESTINA		R\$ 0,00	R\$ 560,00
CLAUDINEY APARECIDO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40.390,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM INTERVIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 390,00
ANA LUCIA DE VASCONCELOS NASSER CAETANO		R\$ 0,00	R\$ 230,00
SANTE PLUS SERVICOS EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.833,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APODI		R\$ 0,00	R\$ 330,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES		R\$ 0,00	R\$ 8.250,00
I N BEZERRA PAULINO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI		R\$ 0,00	R\$ 270,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV		R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.115,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDE		R\$ 0,00	R\$ 5.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SO MORAES REMOCOES E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
NILSON MARQUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
JOSE EDSON CORREIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 240,00
ADRIANA DE OLIVEIRA SIRAVEGNA		R\$ 0,00	R\$ 384,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 46.500,00
VICTOR AMORIM DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 72,00
MARCIO ROBERTO GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 115,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 4.450,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001285

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU		R\$ 0,00	R\$ 18.285,00
TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 17.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 150,00
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE AMBULANCIA E PROFIS		R\$ 0,00	R\$ 300,00
INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
ISABELLA LEITE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE FMS		R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 4.877,73
LAR ESPIRITA DR ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES LABEM		R\$ 0,00	R\$ 144,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR-ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 6.397,40
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R\$ 0,00	R\$ 791,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 2.390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU		R\$ 0,00	R\$ 6.540,00
CONSTURB CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO		R\$ 0,00	R\$ 1.935,00
ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS - AESC		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 3.180,00
UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 3.236,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO DO QUINTO		R\$ 0,00	R\$ 10.280,00
SONIA ALVES DE AQUINO		R\$ 0,00	R\$ 96,00
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001286

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMBAI - GO		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
DJANE R. P. E SOUSA - DROGARIA MEGA POPULAR		R\$ 0,00	R\$ 380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 6.620,00
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.280,00
COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO - CHESP		R\$ 0,00	R\$ 150,00
SERVICO HOSPITALAR BENEFICENTE DE GOIANIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 38.280,00
JOSE HENRIQUE RICARDO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
MUNIZ E MUNIZ SERVICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
BIOANATOME MAGAZINE COMERCIO DE PRODUTOS VAREJISTA EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 341,41
LUCIANO ZUBARAN GOLDANI		R\$ 0,00	R\$ 7.450,00
CLINICA NOVA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 8.085,00
BRUNO KARDEC ALVES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
EUCLARICE DE PAUDUA MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
MARIA COELHO DE SOUZA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
WELLINGTA CRISTINA TEODORO NOGUEIRA MILITAO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
MARIA HELENA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
FLAVIO MARIANO DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 300,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 26.387,92
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.817,84
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.817,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 23.570,08
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 57,60
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 12,48
ESTOQUE		R\$ 226.159,74	R\$ 1.097.502,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 111.871,65	R\$ 702.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 111.871,65	R\$ 702.000,00
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 114.288,09	R\$ 395.502,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001287

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 114.288,09	R\$ 395.502,56
DESpesas pagas antecipadamente		R\$ 4.263,48	R\$ 2.357,68
DESpesas de meses seguintes		R\$ 4.263,48	R\$ 2.357,68
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 4.263,48	R\$ 2.357,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 130.558,46	R\$ 354.083,42
IMOBILIZADO		R\$ 123.178,46	R\$ 346.703,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.416,78	R\$ 3.416,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.416,78	R\$ 3.416,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.598,00	R\$ 7.142,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.598,00	R\$ 7.142,95
VEÍCULOS		R\$ 191.638,52	R\$ 428.638,52
VEÍCULOS		R\$ 191.638,52	R\$ 428.638,52
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (74.474,84)	R\$ (92.494,83)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (484,08)	R\$ (592,38)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (628,25)	R\$ (956,61)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (73.362,51)	R\$ (90.945,84)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
PASSIVO		R\$ 2.666.833,82	R\$ 4.417.807,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 963.007,17	R\$ 1.498.583,47
FORNECEDORES		R\$ 346.988,61	R\$ 742.687,93
FORNECEDORES		R\$ 346.988,61	R\$ 742.687,93
FELIPE MARTINS GOMES - EPP		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R\$ 4.228,02	R\$ 7.673,05
DAVOS COM DE ART MEDICOS VET E ODO LTDA		R\$ 1.143,75	R\$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R\$ 5.241,29	R\$ 7.897,35
IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA		R\$ 1.333,33	R\$ 880,00
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 100.666,67	R\$ 43.797,12
LIFEMED INDL DE EQP ART MED HOSP		R\$ 36.947,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

1288

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S A			
TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.040,00
NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 4.434,40	R\$ 0,00
JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD IND LTDA		R\$ 987,60	R\$ 1.455,73
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 103.535,24	R\$ 42.771,19
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI		R\$ 8.990,00	R\$ 0,00
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 925,00	R\$ 23.142,87
SCS GERADORES LTDA		R\$ 20.000,00	R\$ 159.500,00
J.M. DE OLIVEIRA AUTO PECAS		R\$ 710,00	R\$ 0,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.404,00
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 21.200,00	R\$ 0,00
PRIMO MANHANI NETO		R\$ 2.006,00	R\$ 0,00
CASA MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 15.930,00	R\$ 0,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.076,72	R\$ 5.969,60
SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.920,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		R\$ 6.496,53	R\$ 0,00
RVM MEDICAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 6.200,00
MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP		R\$ 0,00	R\$ 32.647,00
HELSE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 59,80	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 3.856,08	R\$ 5.165,78
ZURICH AUTOMÓVEL INDIVIDUAL		R\$ 881,07	R\$ 0,00
TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 20,20	R\$ 0,00
SC - DELLAMED COM. DE ART. HOSP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.108,33
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.954,00
ATACADAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 520,00
NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.958,91
FUTURA CAMINHOES E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 237.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

001289

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116,00
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 1.319,41	R\$ 3.639,94
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 927,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 591.930,54	R\$ 720.178,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 591.930,54	R\$ 720.178,37
ICMS A RECOLHER		R\$ 236.278,38	R\$ 543.865,27
ISS A RECOLHER		R\$ 433,72	R\$ 540,01
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 55.260,87
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 33.064,30
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 43.080,34	R\$ 43.080,34
ICMS DIFAL - CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE		R\$ 4.655,52	R\$ 13.403,97
IRRF A RECOLHER		R\$ 7,35	R\$ 15,63
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.817,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.236,68
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 305.178,13	R\$ 0,00
PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS RUBIATABA		R\$ 474,24	R\$ 474,24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO		R\$ 1.822,86	R\$ 3.405,51
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 23.488,02	R\$ 34.457,17
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.089,77	R\$ 10.192,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.159,72	R\$ 9.262,80
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.189,26	R\$ 5.572,08
INSS A RECOLHER		R\$ 1.313,26	R\$ 3.870,75
FGTS A RECOLHER		R\$ 536,00	R\$ 1.165,33
FGTS - PARCELAMENTO		R\$ 1.340,00	R\$ 536,00
PROVISÕES		R\$ 13.208,99	R\$ 18.692,24
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 8.322,23	R\$ 13.866,67
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.716,27
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 665,76	R\$ 1.109,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 11 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

001290

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 3.908,34	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 312,66	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 600,00	R\$ 1.260,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 160,00
INTERVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 160,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 20.281,89	R\$ 17.137,89
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 20.281,89	R\$ 17.137,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 12.901,89	R\$ 9.757,89
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP		R\$ 12.901,89	R\$ 9.757,89
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.683.544,76	R\$ 2.902.086,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.583.544,76	R\$ 2.802.086,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.583.544,76	R\$ 2.802.086,53
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.583.544,76	R\$ 2.802.086,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 12 de 12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.759.614,39	R\$ 5.461.226,89
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.727.412,67	R\$ 5.319.299,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.201,72	R\$ 141.927,11
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.040.877,30)	R\$ (1.385.224,63)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (333.420,70)	R\$ (476.762,30)
(-) (-) ICMS		R\$ (347.783,28)	R\$ (733.328,59)
(-) (-) ISS		R\$ (1.115,82)	R\$ (4.257,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (140.445,84)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (30.429,94)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (358.557,50)	R\$ 0,00
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.718.737,09	R\$ 4.076.002,26
(-) (-) CMV		R\$ (2.463.210,07)	R\$ (2.378.662,44)
MERCADORIAS VENDIDAS (-) CUSTOS DAS		R\$ (2.463.210,07)	R\$ (2.378.662,44)
(-) (-) CUSTOS		R\$ 1.022,00	R\$ (0,00)
(-) BONIFICAÇÃO		R\$ 1.022,00	R\$ (0,00)
= LUCRO BRUTO		R\$ 256.549,02	R\$ 1.697.339,82
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (213.422,77)	R\$ (292.476,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (24.832,82)	R\$ (74.038,31)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.703,82)	R\$ (73.489,31)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (129,00)	R\$ (549,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (188.589,95)	R\$ (218.438,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (45.490,00)	R\$ (48.600,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (7.309,00)	R\$ (5.225,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.908,34)	R\$ (5.024,99)
(-) FÉRIAS		R\$ (8.922,24)	R\$ (6.877,77)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (20.549,37)
(-) FGTS		R\$ (3.961,63)	R\$ (4.840,20)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.970,58)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (54.449,99)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (135,44)
ASSOCIAÇÕES (-) ENTIDADES DE CLASSE E		R\$ (1.793,82)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (347,18)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (1.612,32)	R\$ (305,00)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (157,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (2.309,26)	R\$ (2.702,47)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.850,82)	R\$ (1.424,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (743,10)	R\$ (549,65)
(-) TELEFONE		R\$ (1.718,12)	R\$ (958,88)
(-) CORREIOS E TELEGRÁFOS		R\$ (16.895,01)	R\$ (12.737,70)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,68)	R\$ (3.759,91)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.200,00)	R\$ (6.900,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.595,57)	R\$ (193,37)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (70.377,58)
(-) INTERNET		R\$ (700,00)	R\$ (517,33)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (440,31)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (18.387,95)	R\$ (18.019,99)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (1.091,03)	R\$ (2.179,39)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.113,71)
(-) CURSOS E FORMAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (446,04)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (14.564,25)	R\$ (45.299,57)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (16,61)
(-) JUROS/ MULTAS DE MORA		R\$ (3.086,17)	R\$ (33.833,22)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (11.490,87)	R\$ (11.635,79)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 12,79	R\$ 4,12
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 181,93
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 28.562,00	R\$ 1.359.563,29
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 28.562,00	R\$ 1.359.563,29
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (143.521,52)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (89.689,30)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (53.832,22)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 28.562,00	R\$ 1.216.041,77
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 28.562,00	R\$ 1.216.041,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 28.562,00	R\$ 1.216.041,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.BA.97.55.5F.E8.36.58.32.57.CC.E8.97.6E.9D.D4.03.D6.0C.F0-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 C.N.P.J.: 18.031.325/0001-05
 Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 785, QUADRA 46 LOTE 06, SETOR
 CENTRAL, RIALMA/GO, CEP 76310-000
 Período: 01/08/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 52600799142 Data: 30/04/2013

Página: 0001
 Número livro: 0007

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
I.L.G. =	4.063.724,47 + 0,00	=	2,68

	1.498.583,47 + 17.137,89		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		
I.L.C. =	4.063.724,47	=	2,71

	1.498.583,47		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		
I.L.S. =	4.063.724,47 - 1.097.502,56	=	1,98

	1.498.583,47		

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
I.S.G. =	4.417.807,89	=	2,91

	1.498.583,47 + 17.137,89		

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2021/00005610
Nome: LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO CPF: 439.997.601-25
CRC/UF n.º GO-014058/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.08.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 6 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 439.997.601-25 Controle : 1440.1696.2637.3264

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600799142	CNPJ 18.031.325/0001-05	
NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/07/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18031325000105	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI: 18031325000105	852872701389256441 2	31/08/2020 a 31/08/2021	Sim
Contador	43999760125	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO: 43999760125	385730951012911634 9	07/05/2021 a 07/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.
2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2021 às 13:58:18

41.97.4D.1F.C9.78.B2.A2
F6.E5.24.ED.FC.DD.D6.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	013.784.355-08
Nº de Série do Certificado	8528727013892564412
Nome do Signatário	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI:18031325000105
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	31/08/2020 a 31/08/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	439.997.601-25
Nº de Série do Certificado	3857309510129116349
Nome do Signatário	LAZARO MACHADO DE MENDONCA FILHO:43999760125
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	07/05/2021 a 07/05/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
NIRE	52600799142
CNPJ	18.031.325/0001-05
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIALMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12191

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12191
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/07/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.982.947,93	R\$ 2.666.833,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.834.001,52	R\$ 2.536.275,36
DISPONÍVEL		R\$ 1.385.044,13	R\$ 1.525.886,58
CAIXA		R\$ 1.297.498,30	R\$ 1.511.009,29
CAIXA		R\$ 1.297.498,30	R\$ 1.511.009,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
ITAÚ C/C 15265-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 87.535,83	R\$ 14.867,29
APLIC. AUT. MAIS ITAÚ C/C 15265-5		R\$ 87.535,83	R\$ 14.867,29
CLIENTES		R\$ 349.217,50	R\$ 779.965,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 349.217,50	R\$ 779.965,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIALMA		R\$ 700,00	R\$ 3.568,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JATAI		R\$ 0,00	R\$ 20.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI		R\$ 0,00	R\$ 1.490,00
VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONT		R\$ 250,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 1.250,00	R\$ 43.613,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLNIZA - MT		R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI		R\$ 1.890,00	R\$ 210,00
FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 8.414,40
FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR		R\$ 4.800,00	R\$ 800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AMERICA		R\$ 0,00	R\$ 18.899,00
OLIVEIRA & MELLO - SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE LTDA		R\$ 620,00	R\$ 0,00
UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 46.154,00	R\$ 18.950,00
ALIANCA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
INSTITUTO GERIR		R\$ 878,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 595,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001299

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 52.000,00	R\$ 9.775,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS		R\$ 0,00	R\$ 19.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		R\$ 8.690,00	R\$ 2.400,00
INSTITUTO ACQUA - ACAA, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
JANICE GERALDA BONFIM		R\$ 400,00	R\$ 400,00
ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA		R\$ 8.859,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUAPAZ		R\$ 58.000,00	R\$ 33.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO		R\$ 5.000,00	R\$ 150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR CANEDO		R\$ 7.210,00	R\$ 7.210,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTAIS		R\$ 2.595,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVANIA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUNICIPIO DE COLNIZA		R\$ 9,50	R\$ 9,50
UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA		R\$ 2.440,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH		R\$ 650,00	R\$ 5.450,00
UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 120,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIAS		R\$ 12.108,00	R\$ 12.108,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPO		R\$ 16.900,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R\$ 13.290,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 84,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R\$ 4.350,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA GOIAS		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA		R\$ 1.190,00	R\$ 14.687,00
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE		R\$ 450,00	R\$ 315,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001300

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIBA		R\$ 1.909,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DE GOIAS		R\$ 8.035,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMA		R\$ 67.500,00	R\$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAUBA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.548,00
SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ		R\$ 0,00	R\$ 280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.300,00
SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.112,22
AGRORUB AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 539,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEQUIZEIRO		R\$ 255,00	R\$ 1.164,50
MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL		R\$ 225,00	R\$ 250,00
CRV INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.755,50
URUACU ACUCAR E ALCOOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.875,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO GAMA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIAS		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN		R\$ 0,00	R\$ 46.719,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLIFUNDO MUNICINAS DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 33.652,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - STO. ANTONIO DA BARRA		R\$ 0,00	R\$ 3.934,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		R\$ 0,00	R\$ 9.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUATINS		R\$ 0,00	R\$ 23.864,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMS		R\$ 0,00	R\$ 51.943,99
IMEC INSTITUTO MEDICO DE CERES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,00
FUNDACAO HOSPITALAR E DE ASSIST SOC DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 550,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLINA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 14.540,00
HOSPITAL DO CORACAO DE BALNEARIO CAMBORIU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001301

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 28.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 41.031,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.180,00
AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 23.150,00
DOMED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.840,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 800,00
HOSPITAL SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE RUBIATABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.880,50
INSTITUTO GNOSIS		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
LABORATORIO SAO JUDAS TADEU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 896,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR		R\$ 0,00	R\$ 646,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 6.580,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
PREFEITURA DE SAO LOURENCO DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 14.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 5.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 17.440,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001302

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEGRE DOS PARECIS			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 5.100,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 980,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		R\$ 0,00	R\$ 3.585,00
HOSPITAL SAGRADA FAMILIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 4.890,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCAO		R\$ 0,00	R\$ 24.195,00
CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 464,00
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA		R\$ 0,00	R\$ 2.810,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZETA		R\$ 0,00	R\$ 13.700,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.175,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		R\$ 0,00	R\$ 15.916,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 14.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.659,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.659,00	R\$ 0,00
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 1.659,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 96.254,19	R\$ 226.159,74
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 96.254,19	R\$ 111.871,65
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 96.254,19	R\$ 111.871,65
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 114.288,09
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 114.288,09
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.826,70	R\$ 4.263,48
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.826,70	R\$ 4.263,48
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 1.826,70	R\$ 4.263,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001303

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 148.946,41	R\$ 130.558,46
IMOBILIZADO		R\$ 141.566,41	R\$ 123.178,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.416,78	R\$ 3.416,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 3.416,78	R\$ 3.416,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.598,00	R\$ 2.598,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.598,00	R\$ 2.598,00
VEÍCULOS		R\$ 191.638,52	R\$ 191.638,52
VEÍCULOS		R\$ 191.638,52	R\$ 191.638,52
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (56.086,89)	R\$ (74.474,84)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (332,46)	R\$ (484,08)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (319,06)	R\$ (628,25)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (55.435,37)	R\$ (73.362,51)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
PASSIVO		R\$ 1.982.947,93	R\$ 2.666.833,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 320.585,17	R\$ 963.007,17
FORNECEDORES		R\$ 178.668,01	R\$ 346.988,61
FORNECEDORES		R\$ 178.668,01	R\$ 346.988,61
FELIPE MARTINS GOMES - EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COM L T		R\$ 0,00	R\$ 4.228,02
DAVOS COM DE ART MEDICOS VET E ODO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.143,75
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R\$ 2.982,54	R\$ 5.241,29
IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.333,33
COM MAT MÉD HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 95.044,99	R\$ 100.666,67
LIFEMED INDL DE EQP ART MED HOSP S A		R\$ 18.000,00	R\$ 36.947,50
NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.393,88	R\$ 4.434,40
JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987,60
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 23.532,07	R\$ 103.535,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001304

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		R\$ 373,00	R\$ 0,00
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.990,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R\$ 1.500,00	R\$ 925,00
SCS GERADORES LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ 20.000,00
J.M. DE OLIVEIRA AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 710,00
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.200,00
PRIMO MANHANI NETO		R\$ 0,00	R\$ 2.006,00
CASA MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.930,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.076,72
SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 8.235,00	R\$ 0,00
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.		R\$ 1.820,43	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		R\$ 3.993,34	R\$ 6.496,53
ALFA SEGURADORA S.A.		R\$ 737,86	R\$ 0,00
HUMA COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 54,90	R\$ 0,00
HELSE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 59,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.856,08
ZURICH AUTOMÓVEL INDIVIDUAL		R\$ 0,00	R\$ 881,07
TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,20
TNT MERCURIO C E E EXS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.319,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 127.070,39	R\$ 591.930,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 127.070,39	R\$ 591.930,54
ICMS A RECOLHER		R\$ 51.767,66	R\$ 236.278,38
ISS A RECOLHER		R\$ 2.338,10	R\$ 433,72
ICMS DIFAL A RECOLHER		R\$ 43.080,34	R\$ 43.080,34
ICMS DIFAL - CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE		R\$ 0,00	R\$ 4.655,52
IRRF A RECOLHER		R\$ 7,35	R\$ 7,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 27.405,64	R\$ 305.178,13
PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS		R\$ 2.471,30	R\$ 474,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001305

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020

CNPJ: 18.031.325/0001-05

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUBIATABA			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.822,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.296,77	R\$ 23.488,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.270,22	R\$ 7.089,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.382,00	R\$ 6.159,72
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.170,58	R\$ 3.189,26
INSS A RECOLHER		R\$ 430,58	R\$ 1.313,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 740,00	R\$ 536,00
FGTS - PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
PROVISÕES		R\$ 8.855,97	R\$ 13.208,99
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 8.199,99	R\$ 8.322,23
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 655,98	R\$ 665,76
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.908,34
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 312,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 550,00	R\$ 600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 550,00	R\$ 600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 550,00	R\$ 600,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.380,00	R\$ 20.281,89
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.380,00	R\$ 20.281,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.901,89
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP		R\$ 0,00	R\$ 12.901,89
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ 7.380,00	R\$ 7.380,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.654.982,76	R\$ 1.683.544,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.554.982,76	R\$ 1.583.544,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.554.982,76	R\$ 1.583.544,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

001306

Entidade: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/07/2020 CNPJ: 18.031.325/0001-05
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Julho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.554.982,76	R\$ 1.583.544,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.04.0C.45.72.76.59.E7.32.2B.E1.6F.2F.38.A4.9F.E0.D9.C5.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 9 de 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 08:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/02/2021 16:18:56 (hora local)**.

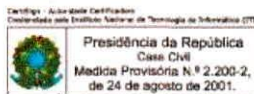
¹**Código de Autenticação Digital:** 87892602191256120360-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cb034d1dbd8b5575f0d3c0eb5a61b43dd9cd013fe250ebffc853b386569ab18c02e73ab84a10fc5dba15f75a0c516f7af





UNIDADE I
Ceres - Goiás

001308

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

“I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI”

CNPJ: 18.031.325/0001-05

1. **ÍTALO SEIXAS COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres - GO, CEP 76.300-000, nascido em 21/12/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 0989649253 expedida pela SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04415928830 expedida pelo DETRAN - GO e **CPF nº 013.784.355-08**, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa.

Único titular da empresa: “I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI”, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma - GO, CEP 76.310-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o **NIRE 52600799142** em 30/04/2013 devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, **resolve, assim, alterar o ato constitutivo:**

PRIMEIRA

Neste ato, é criada a seguinte filial:

I) Situada na Avenida Bernardo Sayão esquina com Rua 30, nº 805, Amélia Brandão Rego, Rialma – GO, CEP: 76.310-000, que será utilizada como Depósito Fechado para armazenamento de mercadorias de sua propriedade, observadas as disposições da legislação aplicável.

SEGUNDA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**UNIDADE I**
Ceres - Goiás

001309

TERCEIRA

A administração é exercida pelo titular **ÍTALO SEIXAS COSTA** com os poderes e atribuições de representação, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

QUARTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

QUINTA

O titular declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da empresa, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

SEXTA

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SÉTIMA

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

OITAVA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



UNIDADE I
Ceres - Goiás

001310

Dessa forma, o ato constitutivo passa a reger-se pelas cláusulas consolidadas:

"I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI"

CNPJ: 18.031.325/0001-05

1. **ÍTALO SEIXAS COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres - GO, CEP 76.300-000, nascido em 21/12/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 0989649253 expedida pela SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04415928830 expedida pelo DETRAN - GO e **CPF nº 013.784.355-08**, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa.

PRIMEIRA

A empresa gira sob o Nome Empresarial de "**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**", e de nome Fantasia "**CENTRAL HOSPITALAR**", com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma - GO, CEP 76.310-000 (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA

A empresa possui a seguinte filial:

I) Situada na Avenida Bernardo Sayão esquina com Rua 30, nº 805, Amélia Brandão Rego, Rialma – GO, CEP: 76.310-000, que é utilizada como Depósito Fechado para armazenamento de mercadorias de sua propriedade, observadas as disposições da legislação aplicável.

TERCEIRA

O Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente vigente do País, pelo titular, ficando distribuído da seguinte forma:

TITULAR	CAPITAL	%
ÍTALO SEIXAS COSTA	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA

O objeto da empresa é exercer as atividades de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

QUINTA

A empresa iniciou suas **atividades em 30/04/2013**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

SÉTIMA

A administração é exercida pelo titular **ÍTALO SEIXAS COSTA** com os poderes e atribuições de representação, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do



UNIDADE I
Ceres - Goiás

001312

balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

NONA

O titular declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da empresa, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

DÉCIMA

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o foro da cidade e comarca de Rialma, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estar assim, justo e acertado, obriga-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente ato constitutivo que assina na forma da lei em via única.

Rialma – GO, 03 de setembro de 2021.

ÍTALO SEIXAS COSTA
CPF 013.784.355-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 10:39 SOB N° 52901055461.
PROTOCOLO: 216478561 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106774741. CNPJ DA SEDE: 18031325000105.
NIRE: 52600799142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



UNIDADE I
Ceres - Goiás

001314

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

“I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI”
CNPJ: 18.031.325/0001-05

1. **ÍTALO SEIXAS COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, s/n°, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres - GO, CEP 76.300-000, nascido em 21/12/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 0989649253 expedida pela SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04415928830 expedida pelo DETRAN - GO e **CPF nº 013.784.355-08**, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa.

Único titular da empresa: **“I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI”**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma - GO, CEP 76.310-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o **NIRE 52600799142** em 30/04/2013 devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 18.031.325/0001-05, **resolve, assim, alterar o ato constitutivo:**

PRIMEIRA

Neste ato, é criada a seguinte filial:

I) Situada na Avenida Bernardo Sayão esquina com Rua 30, nº 805, Amélia Brandão Rego, Rialma – GO, CEP: 76.310-000, **que será utilizada como Depósito Fechado para armazenamento de mercadorias de sua propriedade**, observadas as disposições da legislação aplicável.

SEGUNDA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**UNIDADE I**
Ceres - Goiás

001315

TERCEIRA

A administração é exercida pelo titular **ÍTALO SEIXAS COSTA** com os poderes e atribuições de representação, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

QUARTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

QUINTA

O titular declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da empresa, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

SEXTA

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SÉTIMA

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

OITAVA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



UNIDADE I
Ceres - Goiás

001316

Dessa forma, o ato constitutivo passa a reger-se pelas cláusulas consolidadas:

"I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI"

CNPJ: 18.031.325/0001-05

1. **ÍTALO SEIXAS COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Tocantins, s/nº, Quadra N, Lote 06-A, Setor Jardim Suíço, Ceres - GO, CEP 76.300-000, nascido em 21/12/1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 0989649253 expedida pela SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04415928830 expedida pelo DETRAN - GO e **CPF nº 013.784.355-08**, filho de Almir Seixas Garcia e Elizete Souza Costa.

PRIMEIRA

A empresa gira sob o Nome Empresarial de "**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**", e de nome Fantasia "**CENTRAL HOSPITALAR**", com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 785, Quadra 46, Lote 06, Setor Central, Rialma - GO, CEP 76.310-000 (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA

A empresa possui a seguinte filial:

I) Situada na Avenida Bernardo Sayão esquina com Rua 30, nº 805, Amélia Brandão Rego, Rialma – GO, CEP: 76.310-000, que é utilizada como Depósito Fechado para armazenamento de mercadorias de sua propriedade, observadas as disposições da legislação aplicável.

TERCEIRA

O Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representado por quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente vigente do País, pelo titular, ficando distribuído da seguinte forma:

TITULAR	CAPITAL	%
ÍTALO SEIXAS COSTA	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	R\$ 100.000,00	100,00%

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA

O objeto da empresa é exercer as atividades de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Móveis; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos; Comércio atacadista instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios, odontológicos, escritório, papelaria, higiene, limpeza e conservação domiciliar; Equipamentos de Informática; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Geradores; Partes e Peças; Móveis e Artigos de Colchoaria; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de apoio à gestão de saúde; Utensílios mobiliários específicos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório e hospitalar; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Serviços de manutenção e reparação equipamentos, máquinas, produtos, aparelhos, materiais eletrônicos e não-eletrônicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos; Aluguel de imóveis próprios.

QUINTA

A empresa iniciou suas **atividades em 30/04/2013**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

SEXTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

SÉTIMA

A administração é exercida pelo titular **ÍTALO SEIXAS COSTA** com os poderes e atribuições de representação, gestão e administração de negócios, podendo emitir e aceitar duplicatas e movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, no uso do nome empresarial para atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

**UNIDADE I**
Ceres - Goiás

001318

balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

NONA

O titular declara que poderá ou não haver interesse por parte dele em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a administração da empresa, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

DÉCIMA

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à datada resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente serão regulados pelas normas das leis em vigor, ficando desde já eleito o foro da cidade e comarca de Rialma, Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas porventura oriundas do mesmo.

E por estar assim, justo e acertado, obriga-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente ato constitutivo que assina na forma da lei em via única.

Rialma – GO, 03 de setembro de 2021.

ÍTALO SEIXAS COSTA
CPF 013.784.355-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01378435508	ITALO SEIXAS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 10:39 SOB N° 52901055461.
PROTOCOLO: 216478561 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106774741. CNPJ DA SEDE: 18031325000105.
NIRE: 52600799142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2021.
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 08:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/02/2021 16:18:56 (hora local)**.

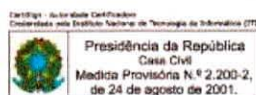
¹**Código de Autenticação Digital:** 87892602191256120360-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282cb034d1dbd8b5575f0d3c0eb5a61b43dd9cd013fe250ebffc853b386569ab18c02e73ab84a10fc5dba15f75a0c516f7af



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

NOME: **ITALO SEIXAS COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **0989649253 SSP BA**

CPF: **013.784.355-08** DATA NASCIMENTO: **21/12/1982**

FILIAÇÃO: **ALMIR SEIXAS GARCIA**
ELIZETE SOUZA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04415928830** VALIDADE: **06/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **28/07/2008**

OBSERVAÇÕES: A

Italo Seixas Costa

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **07/02/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Roberto Silva*
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

63425842898
 GO134813880

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1808783507

PROIBIDO PLASTIFICAR 1808783507

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-2
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estudantes - Caixa Postal 98 - CEP 74068-900 - Goiânia - GO - Tel. (51) 3244.444 - Fax: (51) 3244.444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87892602191256120360-1; Data: 26/02/2019 12:57:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E79172-BB8N;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001322



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2022 09:48:57 que o documento de hash (SHA-256) 6b04ce9fb6144d32965201085db78838a6b9d4e74850970a24a71c07d4d0f6a46 foi validado em 18/01/2022 09:31:01 através da transação blockchain 0xhd16d7c47d41b6933c1a8767e20d967c314a42a1c220a7d4471b6d16 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 46637)



Coren^{GO}

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições legais Certifica o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional **Dr (a). ITALO SEIXAS COSTA**, Coren Nº 217956-ENF, pela Gestão de Área Técnica de EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, na instituição abaixo especificada.

ANOTAÇÃO nº: 336

LIVRO nº: 001

Razão Social: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CENTRAL HOSPITALAR.

Endereço do Estabelecimento: AVENIDA BERNARDO SAYÃO - Nº 785 – CENTRO – RIALMA – GO.

Carga Horária: 08:00 hs às 18:00 hs (SEGUNDA À SEXTA)

Validade: 20/12/2022


Dra. Edna de Souza Batista
Presidente
COREN-GO 83.507


Dra. Elma dos Santos Assis
Secretária
COREN-GO 218.677



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bb4ce9fb6144d32965201085cb78838a6b9de7485097da24a71c07d4a0fe486** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Coren 2022**", cujo assunto é descrito como "**Coren 2022**", faz prova de que em **18/01/2022 09:23:43**, o responsável **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli (18.031.325/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2022 09:48:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfb016d7cf47d41bf6933c1af8767e20d967cf3f14a42e1c220af7d4f47fb6d16**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Coren^{GO}

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL - LEI Nº 5.905/73

Certidão de Responsabilidade Técnica

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no exercício de suas atribuições legais Certifica o Registro da Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional **Dr (a). ITALO SEIXAS COSTA**, Coren Nº 217956-ENF, pela Gestão de Área Técnica de EQUIPAMENTOS; MATERIAIS E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, na instituição abaixo especificada.

ANOTAÇÃO nº: 336

LIVRO nº: 001

Razão Social: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - CENTRAL HOSPITALAR.

Endereço do Estabelecimento: AVENIDA BERNARDO SAYÃO - Nº 785 – CENTRO – RIALMA – GO.

Carga Horária: 08:00 hs às 18:00 hs (SEGUNDA À SEXTA)

Validade: 20/12/2022


 Dra. Edna de Souza Batista
 Presidente
 COREN-GO 83.507


 Dra. Elma dos Santos Assis
 Secretária
 COREN-GO 218.677



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bb4ce9fb6144d32965201085cb78838a6b9de7485097da24a71c07d4a0fe486** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **46637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Coren 2022**", cujo assunto é descrito como "**Coren 2022**", faz prova de que em **18/01/2022 09:23:43**, o responsável **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli (18.031.325/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2022 09:48:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfb016d7cf47d41bf6933c1af8767e20d967cf3f14a42e1c220af7d4f47fb6d16**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME

CNPJ

18.031.325/0001-05

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ITALO SEIXAS COSTA

Responsável Legal

ITALO SEIXAS COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.666-0 (66018WH39X1W)

Data do Cadastro

29/04/2019

Situação

Nº do Processo

25351.727536/2018-54

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

001326

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FAITHCARE MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DE MAUA, 43 QUADRA 08 LOTE 01
BAIRRO: VILA ACTURA CEP: 25225035 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 31.651.640/0001-95
PROCESSO: 25351.861329/2018-28 AUTORIZ/MS: 9LL12L873LH3 (8.17659.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.509.165/0001-17
PROCESSO: 25351.858627/2018-31 AUTORIZ/MS: 8XL169L45W54 (8.17656.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JASMIM, 220 LOJAS 01 E 02
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 83535000 - CAMPO MAGRO/PR
CNPJ: 31.061.888/0001-04
PROCESSO: 25351.000505/2019-33 AUTORIZ/MS: 04L11L82860H (8.17688.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONIO ALEIXO DE CARVALHO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS,737 SALA 204 E 205 BUSINESS
BAIRRO: PAU PRETO CEP: 13345002 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 29.276.313/0001-59
PROCESSO: 25351.848662/2018-41 AUTORIZ/MS: 0XX1L3L6MY89 (8.17652.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
ENDEREÇO: rua Átila Vivacqua Vieira, 395
BAIRRO: Centro CEP: 29350000 - PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ: 13.500.765/0001-32
PROCESSO: 25351.564767/2018-41 AUTORIZ/MS: P74LY4464L15 (8.17668.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACURATE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida General David Sarnoff, 3445 Lote 02 Quadra 31-A
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 32210110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0004-28
PROCESSO: 25351.105029/2019-46 AUTORIZ/MS: PWLMM609LX17 (8.17635.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BJO NUTRIENTES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal Taciba, Km 02
BAIRRO: timburi CEP: 19590000 - TACIBA/SP
CNPJ: 04.816.602/0002-53
PROCESSO: 25351.141688/2019-46 AUTORIZ/MS: P1649Y37Y7WH (8.17637.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE MEIRELES DE MORAIS, 726 VILA JACY
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243750 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 30.226.102/0001-90
PROCESSO: 25351.827217/2018-48 AUTORIZ/MS: Y7W12109H3X9 (8.17649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.861660/2018-48 AUTORIZ/MS: M5W47L36L839 (8.17669.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO MEDICINE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA ASSIS BRASIL, 853-D, SALA
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 89812210 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 31.444.908/0001-18
PROCESSO: 25351.852623/2018-49 AUTORIZ/MS: 99L129656734 (8.17645.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METAL IMPLANTES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPIITALR LTDA
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARLOS LACERDA, 66 - SALA 05

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - ME
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, 785
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 76310000 - RIALMA/GO
CNPJ: 18.031.325/0001-05
PROCESSO: 25351.727536/2018-54 AUTORIZ/MS: 66018WH39X1W (8.17666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.861002/2018-56 AUTORIZ/MS: PXH32M3MX7XW (8.17657.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R IRIS ALVIM CAMARGOS 15
BAIRRO: JARDINOPOLIS CEP: 30532210 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.904.728/0013-81
PROCESSO: 25351.837825/2018-61 AUTORIZ/MS: PP2YMY5X56WW (8.17671.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CIRÚRGICA TEXMED LTDA
ENDEREÇO: RUA RICARDO FRACASSI, 1012 quadra B lote 37
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 13457209 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 08.665.813/0001-02
PROCESSO: 25351.118395/2019-65 AUTORIZ/MS: P1H74WXX6XM9 (8.17636.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KN-D INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRUNO PENTEADO FERRAZ DE CAMPOS, 450
BAIRRO: JD MANCHESTER CEP: 13178441 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 20.542.126/0001-03
PROCESSO: 25351.001599/2019-68 AUTORIZ/MS: HX21M16Y7H78 (8.17594.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Iaptech healthcare ltda
ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, 200, GALPÃO 41
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 30.628.488/0001-67
PROCESSO: 25351.142076/2019-71 AUTORIZ/MS: WYW152047X2W (8.17640.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRIS ARTH DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR EPITACIO PESSOA, 302
BAIRRO: APARECIDA CEP: 11030600 - SANTOS/SP
CNPJ: 08.948.373/0001-09
PROCESSO: 25351.852593/2018-71 AUTORIZ/MS: P328894YXMO (8.17644.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: AH Supplies do Brasil Importação e Exportação Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Monte Alegre 100 Sala 84
BAIRRO: Monte Alegre CEP: 14051260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 28.729.174/0001-09
PROCESSO: 25351.756340/2018-77 AUTORIZ/MS: 12X16380YH10 (8.17675.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARCAN COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 612
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 28.687.033/0002-51
PROCESSO: 25351.855842/2018-80 AUTORIZ/MS: 71X19683W316 (8.17667.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PULMONAIR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA FIAÇÃO DA SAÚDE Nº 145 CJ 76
BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.514.262/0001-93
PROCESSO: 25351.829136/2018-82 AUTORIZ/MS: HH9157HM1422 (8.17651.7)
ATIVIDADE/CLASSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
--	----------------------	--

CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA	UF GO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

001329

COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR		(62) 3397-2256	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2021 às 10:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

001330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.031.325/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 785	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 06
--	----------------------	--

CEP 76.310-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIALMA	UF GO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR	TELEFONE (62) 3397-2256
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

001331

05/10/2021 10:06

Emitido no dia 05/10/2021 às 10:06:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.031.325/0001-05
Certidão n°: 12763/2022
Expedição: 03/01/2022, às 10:05:23
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.031.325/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



001333

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE RIALMA

N^o : **104080298542**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE RIALMA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA

CNPJ : 18031325000105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104080298542**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de janeiro de 2022, às 10:07:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de janeiro de 2022





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

001334

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30348814

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

**CNPJ
18.031.325/0001-05**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2022

HORA: 9:55:14:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI
CNPJ: 18.031.325/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:18 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **CB90.BD66.ADBA.F5C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.031.325/0001-05

Razão Social: S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 785 QD046 LT06 / ST CENTRAL / RIALMA / GO /
76310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122902394460848728

Informação obtida em 03/01/2022 10:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60079914-2	18.031.325/0001-05	30/04/2013	30/04/2013

 ENDEREÇO AVENIDA BERNARDO SAYAO

 NÚMERO 785 COMPLEMENTO QUADRA 46;LOTE 06; BAIRRO SETOR CENTRAL

 MUNICÍPIO RIALMA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MOVEIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS, ESCRITORIO, PAPELARIA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, GERADORES PARTES E PECAS MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE UTENSILIOS MOBILIARIOS ESPECIFICOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO E HOSPITALAR ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, PRODUTOS, APARELHOS, MATERIAIS ELETRONICOS E NAO-ELETRONICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA / 013.784.355-08	SIM	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ITALO SEIXAS COSTA	013.784.355-08	30/04/2013	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>14/09/2021</u>	NÚMERO <u>52901055461</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90105546-1 CNPJ: 18.031.325/0002-88
 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AVENIDA BERNARDO SAYAO, ESQUINA COM RUA 30, 805, AMELIA BRANDAO REGO, RIALMA, GO, 76310-000, Brasil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60079914-2	18.031.325/0001-05

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi:90076664104
Date: 2022.01.17 11:20:52 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229996084

Chave de segurança : K8kub

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

Loys Lene Sander Conceição, 05602412166

Goiânia, 17 de Janeiro de 2022



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CPF/CNPJ: 18.031.325/0001-05

Endereço: AV BERNARDO SAYAO, Nº0, QD. M, LT10, QUADRA46 LOTE 06 **Bairro:** SETOR CENTRAL **Cidade:** RIALMA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 15643 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 579/92 - CTM.

Emitido em: 23 de dezembro de 2021

Validade: 22/01/2022

Código Verificador: CwUeZGPMnawO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.031.325/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:16 do dia 04/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2CL6040621183216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/01/2021 - 16:59:16

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 18.031.325/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.646.631-3

NOME EMPRESARIAL:
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
CENTRAL HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA BERNARDO SAYAO

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
785	46	06	

BAIRRO:
CENTRO

MUNICÍPIO: RIALMA UF: GO

CEP:
76310000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
(ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

11/11/2015

DATA DE CADASTRAMENTO:

11/11/2015

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/01/2021 16:59:16

[Acessar cadastro de outro Estado](#) - [Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



001342

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104286724993

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

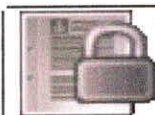
CNPJ : 18031325000105

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104286724993

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 17 de janeiro de 2022, às 14:52:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 17 de janeiro de 2022



ri-mini®

Desenho leve e de fácil uso



Otoscópios, Oftalmoscópios de Bolso

001343

Otoscópio

Lâmpada de xênon 2,5V, estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro, transmissão da luz através de fibra óptica, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação, cabo de metal cromado resistente à corrosão.

Acompanha 10 espéculos reutilizáveis e autoclaváveis, 2 de cada tamanho: 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm e 5mm.

Código

3010.100 ri-mini® otoscópio XL 2,5V, preto

Oftalmoscópio

Sistema de encaixe rápido e seguro no cabo. Altamente resistente à impactos. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Lâmpada fácil de trocar na base do instrumento em 2,5V. Lentes de 0 a +20 e de 0 a -20 dioptrias. Display iluminado, protetor para não arranhar a lente dos óculos. Quatro aberturas: círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação, e um filtro verde.

Código

3011.100 ri-mini® oftalmoscópio XL 2,5 V, preto

2 anos de garantia.

pen-scope®

Ideal para rondas hospitalares e visitas à domicílio



Otoscópio pen-scope

Agora com lâmpada 2,7 V a vácuo, lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Acompanha 10 espéculos reutilizáveis e autoclaváveis, 2 de cada tamanho: 2mm, 2,5mm, 3mm, 4mm e 5mm.

Código

2056-200.100 pen-scope® otoscópio 2,7 V a vácuo, preto.

Oftalmoscópio pen-scope

Possui agora lâmpada em xênon de 2,5 V XL. Lentes de 0 a +20 e de 0 a -20, display de dioptrias iluminado, proteção para os óculos, quatro aberturas (círculo pequeno, semi-círculo, círculo grande e fixação). Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro.

Código

2076.100 pen-scope® oftalmoscópio 2,5 V XL, preto, em bolsa.

2 anos de garantia.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	Autorização	8.08.916-2
Produto	OTOSCÓPIOS RIESTER		

Modelo Produto Médico

E-scope Otoscópio: Códigos: 2100-200.100; 2100-200 / 2101-200.100; 2101-200 / 2100-201.100; 2100-201 / 2101-201.100; 2101-201 / 2110-202.100; 2110-202 / 2111-202.100; 2111-202 / 2110-203.100; 2110-203 / 2111-203.100; 2111-203.

Pen-scope Otoscópio: Códigos: 2056-200.100; 2056-200

Ri-mini Otoscópios:Códigos: 3010.100; 3010.

Ri-scope L2 Otoscópio: Códigos: 10564.100; 10564/ 10565.100; 10565/ 10564-301.100; 10564-301/ 10565-301.100; 10565-301/ 10580.100; 10580/ 10580-301.100; 10580-301.

Ri-scope L3 Otoscópio: Códigos: 10566.100; 10566/ 10567.100; 10567/ 10566-301.100; 10566-301/ 10567-301.100; 10567-301/ 10581.100; 10581/ 10581-301.100; 10581-301.

Ri-scopeL1 Otoscópio: Códigos: 10562.100; 10562/ 10563.100; 10563/ 10562-301.100; 10562-301/ 10563-301.100; 10563-301

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80891620013
Processo	25351.602300/2013-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Halma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda		
CNPJ	13.640.053/0001-19	Autorização	8.08.916-2
Produto	OFTALMOSCÓPIO RIESTER		

Modelo Produto Médico

E-Scope Oftalmoscópio: 2120-200.100; 2120-200 / 2121-200.100; 2121-200 / 2122-201.100; 2122-201 / 2123-201.100; 2123-201 / 2122-203.100; 2122-203 / 2123-203.100; 2123-203.

Pen-Scope Oftalmoscópio: 2076.100; 2076.

Ri-Scope L1 Oftalmoscópio: 10568.100; 10568 / 10569.100; 10569 / 10568-301.100; 10568-301 / 10569-301.100; 10569-301 / 10594-301.100; 10594-301 / 10569-203.100; 10569.

Ri-Scope L2 Oftalmoscópio: 10570.100; 10570 / 10571.100; 10571 / 10570-301.100; 10570-301 / 10571-301.100; 10571-301 / 10595-301.100; 10595-301 / 10571-203.100; 10571-203.

Ri-Scope L3 Oftalmoscópio: 10572.100; 10572 / 10573.100; 10573 / 10572-301.100; 10572-301 / 10573-301.100; 10573-301 / 10573-203.100; 10573-203 / 10596-301.100; 10596-301.

Ri-mini Oftalmoscópio: 3011.100; 3011.

Nome Técnico	Oftalmoscopio
Registro	80891620015
Processo	25351.602290/2013-72
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

•

**VALE
HOSPITALAR E
FARMACÊUTICA**

•



001347

Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 1.480

Emissão: 07/01/2022 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 983 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 35638000
Endereço: AV BRASIL **Nº:** 1431 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **UF:** PR **CEP:** 85710000
Pregão: 003/2022 **Abertura:** 20/01/2022 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE 1

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
LOTE 1	24	5223 CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAO TECIDO 0,50X0,50M - C/FENESTR	POLAR FIX	UN	200,00	2,3800	476,0000
LOTE 1	25	2286 CANULA DE GUEDEL ESTERIL 0	DESCARPACK	UN	10,00	2,8000	28,0000
LOTE 1	28	1114 CANULA DE GUEDEL ESTERIL 3 C/ 1	DESCARPACK	UN	10,00	2,7000	27,0000
LOTE 1	29	409 CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4	DESCARPACK	UN	10,00	2,7000	27,0000
LOTE 1	40	7176 COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO COM FILTRO	OLIMED/GLOMED	UN	500,00	4,0000	2.000,0000
LOTE 1	48	5980 CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	VIC PHARMA	UN	100,00	18,0000	1.800,0000
LOTE 1	52	7224 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	TKL	UN	6.000,00	1,0400	6.240,0000
LOTE 1	71	6518 GEL DE ULTRASSON 5KG	MULTIGEL	UN	20,00	24,2000	484,0000
LOTE 1	93	6385 FITA MICROPOROSA 25MM X 10M	CIEX	UN	1.000,00	2,3500	2.350,0000
LOTE 1	94	6384 FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	CIEX	UN	1.000,00	4,4300	4.430,0000
LOTE 1	128	2506 Sonda de Foley 16 2VIAS	DESCARPACK	UN	300,00	2,7000	810,0000
LOTE 1	129	2315 Sonda Aspiracao Traqueal N 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5500	55,0000
LOTE 1	130	2316 Sonda Aspiracao Traqueal N 12	BIOSANI	UN	100,00	0,5600	56,0000
LOTE 1	131	2317 Sonda Aspiracao Traqueal N 14	BIOSANI	UN	100,00	0,5700	57,0000
LOTE 1	132	2318 Sonda Aspiracao Traqueal N 16	BIOSANI	UN	200,00	0,6100	122,0000
LOTE 1	133	2314 Sonda Aspiracao Traqueal N 08	BIOSANI	UN	100,00	0,5300	53,0000
LOTE 1	135	2033 Cateter Tipo Oculos Adulto	BIOSANI	UN	500,00	0,8200	410,0000
LOTE 1	137	5387 Sonda Uretral N 06	BIOSANI	UN	2.000,00	0,4900	980,0000
LOTE 1	139	3353 Sonda Uretral N 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5100	51,0000
LOTE 1	142	2352 Sonda Uretral N 16	BIOSANI	UN	200,00	0,5900	118,0000
LOTE 1	143	6816 Sonda de Foley 12 2VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	2,8600	286,0000
LOTE 1	144	2252 Sonda de Foley 14 2VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	2,7100	271,0000
LOTE 1	145	3353 Sonda Uretral N 10	BIOSANI	UN	50,00	0,5100	25,5000
LOTE 1	146	2353 Sonda Uretral N 18	BIOSANI	UN	300,00	0,7000	210,0000
LOTE 1	147	2354 Sonda Uretral N 20	BIOSANI	UN	100,00	0,7700	77,0000

21.443,50



Fone: (43) 3472-1605 001348

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

Total Licitação: 21.443,50

Obs:

BRUNO
TAINAN
PAES DA
SILVA:0774
1873954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:0774187395
4
Dados: 2022.01.31
09:04:00 -03'00'



Fone: (43) 3472-1605 ⁰⁰¹³⁴⁹

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 1.480

Emissão: 07/01/2022 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 983 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 35638000
Endereço: AV BRASIL **Nº:** 1431 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **UF:** PR **CEP:** 85710000
Pregão: 003/2022 **Abertura:** 20/01/2022 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE 1

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
LOTE 1	24	5223 CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAO TECIDO 0,50X0,50M - C/FENESTR	POLAR FIX	UN	200,00	2,3800	476,0000
LOTE 1	25	2286 CANULA DE GUEDEL ESTERIL 0	DESCARPACK	UN	10,00	2,8000	28,0000
LOTE 1	28	1114 CANULA DE GUEDEL ESTERIL 3 C/ 1	DESCARPACK	UN	10,00	2,7000	27,0000
LOTE 1	29	409 CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4	DESCARPACK	UN	10,00	2,7000	27,0000
LOTE 1	40	7176 COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO COM FILTRO	OLIMED/GLOMED	UN	500,00	4,0000	2.000,0000
LOTE 1	48	5980 CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	VIC PHARMA	UN	100,00	18,0000	1.800,0000
LOTE 1	52	7224 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	TKL	UN	6.000,00	1,0400	6.240,0000
LOTE 1	71	6518 GEL DE ULTRASSON 5KG	MULTIGEL	UN	20,00	24,2000	484,0000
LOTE 1	93	6385 FITA MICROPOROSA 25MM X 10M	CIEX	UN	1.000,00	2,3500	2.350,0000
LOTE 1	94	6384 FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	CIEX	UN	1.000,00	4,4300	4.430,0000
LOTE 1	128	2506 Sonda de Foley 16 2VIAS	DESCARPACK	UN	300,00	2,7000	810,0000
LOTE 1	129	2315 Sonda Aspiracao Traqueal N 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5500	55,0000
LOTE 1	130	2316 Sonda Aspiracao Traqueal N 12	BIOSANI	UN	100,00	0,5600	56,0000
LOTE 1	131	2317 Sonda Aspiracao Traqueal N 14	BIOSANI	UN	100,00	0,5700	57,0000
LOTE 1	132	2318 Sonda Aspiracao Traqueal N 16	BIOSANI	UN	200,00	0,6100	122,0000
LOTE 1	133	2314 Sonda Aspiracao Traqueal N 08	BIOSANI	UN	100,00	0,5300	53,0000
LOTE 1	135	2033 Cateter Tipo Oculos Adulto	BIOSANI	UN	500,00	0,8200	410,0000
LOTE 1	137	5387 Sonda Uretral N 06	BIOSANI	UN	2.000,00	0,4900	980,0000
LOTE 1	139	3353 Sonda Uretral N 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5100	51,0000
LOTE 1	142	2352 Sonda Uretral N 16	BIOSANI	UN	200,00	0,5900	118,0000
LOTE 1	143	6816 Sonda de Foley 12 2VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	2,8600	286,0000
LOTE 1	144	2252 Sonda de Foley 14 2VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	2,7100	271,0000
LOTE 1	145	3353 Sonda Uretral N 10	BIOSANI	UN	50,00	0,5100	25,5000
LOTE 1	146	2353 Sonda Uretral N 18	BIOSANI	UN	300,00	0,7000	210,0000
LOTE 1	147	2354 Sonda Uretral N 20	BIOSANI	UN	100,00	0,7700	77,0000

21.443,50



001350

Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

Total Licitação: 21.443,50

Obs:

BRUNO
TAINAN
PAES DA
SILVA:0774
1873954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:0774187395
4
Dados: 2022.01.31
09:04:00 -03'00'



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 1.480

Emissão: 07/01/2022 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 983 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 35638000
Endereço: AV BRASIL **Nº:** 1431 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE **UF:** PR **CEP:** 85710000
Pregão: 003/2022 **Abertura:** 20/01/2022 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE 1

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	25	2286	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 0	DESCARPACK	UN	10,00	28,0000
LOTE 1	28	1114	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 3 C/ 1	DESCARPACK	UN	10,00	27,0000
LOTE 1	29	409	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4	DESCARPACK	UN	10,00	27,0000
LOTE 1	40	7176	COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO COM FILTRO	OLIMED/GLOMED	UN	500,00	4,0000
LOTE 1	48	5980	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	VIC PHARMA	UN	100,00	18,0000
LOTE 1	52	7224	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	TKL	UN	6.000,00	1,0400
LOTE 1	71	6518	GEL DE ULTRASSON 5KG	MULTIGEL	UN	20,00	24,2000
LOTE 1	93	6385	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M	CIEX	UN	1.000,00	2,3500
LOTE 1	94	6384	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M	CIEX	UN	1.000,00	4,4300
LOTE 1	128	2506	SONDA DE FOLEY 16 2VIAS	DESCARPACK	UN	300,00	2,7000
LOTE 1	129	2315	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5500
LOTE 1	130	2316	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	BIOSANI	UN	100,00	0,5600
LOTE 1	131	2317	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	BIOSANI	UN	100,00	0,5700
LOTE 1	132	2318	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	BIOSANI	UN	200,00	0,6100
LOTE 1	133	2314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	BIOSANI	UN	100,00	0,5300
LOTE 1	135	2033	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	500,00	0,8200
LOTE 1	137	5387	SONDA URETRAL N 06	BIOSANI	UN	2.000,00	0,4900
LOTE 1	139	3353	SONDA URETRAL N 10	BIOSANI	UN	100,00	0,5100
LOTE 1	142	2352	SONDA URETRAL N 16	BIOSANI	UN	200,00	0,5900
LOTE 1	143	6816	SONDA DE FOLEY 12 2VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	2,8600
LOTE 1	144	2252	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS	DESCARPACK	UN	100,00	2,7100
LOTE 1	145	3353	SONDA URETRAL N 10	BIOSANI	UN	50,00	0,5100
LOTE 1	146	2353	SONDA URETRAL N 18	BIOSANI	UN	300,00	0,7000
LOTE 1	147	2354	SONDA URETRAL N 20	BIOSANI	UN	100,00	0,7700

20.967,50



Fone: (43) 3472-1605 001352

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

Total Licitação: 20.967,50

Obs:

BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
73954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2022.01.24
15:59:59 -03'00'



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 1.480

Emissão: 07/01/2022	Vendedor: EVERTON
Cliente: 983 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
CNPJ/CPF: 75.927.582/0001-55	Inscrição/RG:
Endereço: AV BRASIL	Nº: 1431
Bairro: CENTRO	Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Pregão: 003/2022	Abertura: 20/01/2022
	Telefone: 46 35638000
	Compl:
	UF: PR CEP: 85710000
	Vencimento:

ITENS

LOTE 1

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 1	1	661 ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	500,00	5,9900	2.995,0000
LOTE 1	2	4372 CURATIVO PÓS COLETA BRANCA C/ 500	CIEX	CX	30,00	19,9600	598,8000
LOTE 1	4	5954 AGUA DESTILADA NAO ESTERIL - 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	250,00	13,7100	3.427,5000
LOTE 1	5	4223 AGUA OXIGENADA 10 VOL.1 LITRO (SEPTMAX)	FARMAX	UN	100,00	7,6000	760,0000
LOTE 1	6	1908 AGULHA HIPODERMICA DESC.13X0,45MM 26G C/ 100	SOLIDOR	CX	30,00	16,2300	486,9000
LOTE 1	7	693 AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,70MM 22G C/ 100	DESCARPACK	CX	200,00	16,2300	3.246,0000
LOTE 1	8	1126 AGULHA HIPODERMICA DESC.25X0,80MM 21G C/ 100	DESCARPACK	CX	100,00	16,2600	1.626,0000
LOTE 1	9	6267 AGULHA HIPODERMICA DESC.40X12MM 18G C/ 100	LABOR IMPORT	CX	50,00	17,4000	870,0000
LOTE 1	10	543 ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	CICLO FARMA	UN	1.000,00	10,3900	10.390,0000
LOTE 1	11	4717 ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHY	UN	200,00	17,8000	3.560,0000
LOTE 1	12	741 ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	J PROLAB	UN	100,00	4,6100	461,0000
LOTE 1	13	744 ALMOTOLIA AMBAR 500ML BICO RETO	J PROLAB	UN	50,00	5,4800	274,0000

001353
1



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	14	2228	ATADURA DE CREPE 12X1,20M 13 FIOS		ERIMAX/SOFT	UN	5.000,00		1,0500	5.250,0000
LOTE 1	15	577	ATADURA DE CREPE 15X1,80M 13 FIOS		ERIMAX/SOFT	UN	5.000,00		1,1800	5.900,0000
LOTE 1	20	3237	BANDEJA 30X20X04CM		FORTINOX	UN	20,00		88,8000	1.776,0000
LOTE 1	22	4230	CABO PARA BISTURI 3 (P/ LAMINAS Nº10 A 17)		ABC	UN	10,00		14,4300	144,3000
LOTE 1	23	3715	CABO PARA BISTURI 4 (P/ LAMINAS Nº18 A 36)		ABC	UN	10,00		14,4300	144,3000
LOTE 1	24	5223	CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAO TECIDO 0,50X0,50M - C/FENESTR		POLAR FIX	UN	200,00		35,7100	7.142,0000
LOTE 1	25	2286	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 0		DESCARPACK	UN	10,00		5,2400	52,4000
LOTE 1	26	2287	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 1		DESCARPACK	UN	10,00		4,8200	48,2000
LOTE 1	27	2288	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 2		DESCARPACK	UN	10,00		4,8200	48,2000
LOTE 1	28	1114	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 3		DESCARPACK	UN	10,00		4,8200	48,2000
LOTE 1	29	409	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4		DESCARPACK	UN	10,00		4,8200	48,2000
LOTE 1	30	412	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 5		DESCARPACK	UN	10,00		4,8200	48,2000
LOTE 1	31	6418	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 - 75CM - AGULHA 1/2 CIRC CIL 2,5CM C/ 24		SHALON	CX	50,00		126,2500	6.312,5000
LOTE 1	32	4613	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 - 75CM - AGULHA 1/2 CIRC CIL 2,5CM C/ 24		SHALON	CX	15,00		126,2500	1.893,7500
LOTE 1	34	3520	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 18G C/ DISP. SEGURANCA		DESCARPACK	UN	200,00		27,0200	5.404,0000
LOTE 1	35	3517	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20G C/ DISP. SEGURANCA		DESCARPACK	UN	200,00		2,2800	456,0000
LOTE 1	36	3518	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G C/ DISP. SEGURANCA		DESCARPACK	UN	500,00		2,2800	1.140,0000
LOTE 1	37	3431	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 24G C/ DISP. SEGURANCA		DESCARPACK	UN	300,00		2,3400	702,0000
LOTE 1	40	7176	COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO COM FILTRO		OLIMED/GLOMED	UN	500,00		5,9100	2.955,0000
LOTE 1	41	4726	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS		DESCARBOX	UN	1.000,00		11,9400	11.940,0000
LOTE 1	42	4446	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS		DESCARBOX	UN	500,00		7,6800	3.840,0000
LOTE 1	43	2767	COMADRE ACO INOX TIPO PÁ 40X30 - 3500ML		FORTINOX	UN	5,00		180,0000	900,0000
LOTE 1	45	5465	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/ 500		ERIMAX/SOFT	PCT	5.000,00		35,8100	179.050,0000
LOTE 1	46	5787	CUBA REDONDA INOX 13,5X5CM - 500ML		FORTINOX	UN	30,00		39,4400	1.183,2000

001354
2



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	47	2519	CUBA DE RIM 26X12X6 CM 750ML		FORTINOX	UN	20,00		59,5000	1.190,0000
LOTE 1	48	5980	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO		VIC PHARMA	UN	100,00		26,0000	2.600,0000
LOTE 1	51	6020	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO		DESCARPACK	UN	50,00		1,9900	99,5000
LOTE 1	52	7224	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO		TKL	UN	6.000,00		1,7900	10.740,0000
LOTE 1	53	4894	APARELHO DE PRESSAO AD NYLON VELCRO		SOLIDOR	UN	100,00		108,5500	10.855,0000
LOTE 1	56	698	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M		CIEX	UN	100,00		11,1600	1.116,0000
LOTE 1	57	4495	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5M		MISSNER	UN	100,00		7,5500	755,0000
LOTE 1	58	4458	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G - ESTERIL - (VAGISPEC)		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	500,00		2,4900	1.245,0000
LOTE 1	59	4459	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM M - ESTERIL - (VAGISPEC)		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	2.000,00		2,4300	4.860,0000
LOTE 1	60	4460	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P - ESTERIL - (VAGISPEC)		KOLPLAST/VAGISPEC	UN	2.000,00		2,3400	4.680,0000
LOTE 1	61	1266	ESTETOSCOPIO DUPLO - (ADULTO/INFANTIL)		SOLIDOR	UN	100,00		34,4800	3.448,0000
LOTE 1	62	360	FIO NYLON 2-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 2,0CM C/ 24		SHALON	CX	20,00		51,5300	1.030,6000
LOTE 1	63	6473	FIO NYLON 3-0 - 75CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 3,0CM C/ 24		SHALON	CX	20,00		51,5300	1.030,6000
LOTE 1	64	2498	FIO NYLON 4-0 - 45CM - AGULHA 3/8 CIR TRG 4,0CM C/ 24		SHALON	CX	20,00		51,5300	1.030,6000
LOTE 1	67	6099	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50		CIEX	UN	500,00		6,0300	3.015,0000
LOTE 1	70	479	TUBO DE LATEX Nº200		LATEX BR	UN	50,00		7,2800	364,0000
LOTE 1	71	6518	GEL DE ULTRASSON 5KG		MULTIGEL	UN	20,00		44,2500	885,0000
LOTE 1	72	2851	INDICADOR BIOLOGICO AUTOCLAVE C/ 10		MAQUIRA	CX	100,00		47,6600	4.766,0000
LOTE 1	74	6812	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15 C/ 100		DESCARPACK	CX	10,00		47,9000	479,0000
LOTE 1	75	6810	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº10 C/ 100		DESCARPACK	CX	10,00		44,6000	446,0000
LOTE 1	76	301	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº12 C/ 100		DESCARPACK	CX	10,00		44,6000	446,0000
LOTE 1	78	4448	PAPEL LENCOL 70X50 - BRANCO (ECOLOGIC)		DESCARBOX	UN	1.000,00		14,9200	14.920,0000
LOTE 1	79	597	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - PP C/ 100		NUGARD	CX	600,00		57,6000	34.560,0000
LOTE 1	85	1104	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - M C/ 100		NUGARD	CX	400,00		57,1600	22.864,0000



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	86	396	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - P C/ 100		NUGARD	CX	800,00		57,1600	45.728,0000
LOTE 1	87	398	LUVA PROCEDIMENTO C/ PO - G C/ 100		NUGARD	CX	400,00		57,1600	22.864,0000
LOTE 1	90	7007	MASCARA DE VENTURI ADULTO		PROTEC	UN	10,00		22,0000	220,0000
LOTE 1	91	7008	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO		PROTEC	UN	10,00		22,0000	220,0000
LOTE 1	92	6231	FITA MICROPOROSA 100MM X 10M - (ADPELE)		MISSNER	UN	1.000,00		12,4300	12.430,0000
LOTE 1	93	6385	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M		CIEX	UN	1.000,00		6,2400	6.240,0000
LOTE 1	94	6384	FITA MICROPOROSA 50MM X 10M		CIEX	UN	1.000,00		8,2400	8.240,0000
LOTE 1	96	2509	OCULOS DE PROTEÇÃO		SUPERMEDY	UN	200,00		11,6300	2.326,0000
LOTE 1	100	520	PAPAGAIO INOX 1000ML		FORTINOX	UN	15,00		150,6100	2.259,1500
LOTE 1	101	2121	PAPEL GRAU 15X100M		PACKFLEX	UN	500,00		103,0100	51.505,0000
LOTE 1	102	2117	PAPEL GRAU 10X100M		PACKFLEX	UN	500,00		87,0400	43.520,0000
LOTE 1	103	2125	PAPEL GRAU 20X100M		PACKFLEX	UN	500,00		131,9200	65.960,0000
LOTE 1	104	2127	PAPEL GRAU 25X100M		PACKFLEX	UN	500,00		160,0300	80.015,0000
LOTE 1	107	3668	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM		ABC	UN	20,00		23,4600	469,2000
LOTE 1	108	3491	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM		ABC	UN	25,00		41,2600	1.031,5000
LOTE 1	109	3490	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM		ABC	UN	35,00		41,2600	1.444,1000
LOTE 1	111	3574	PINCA KELLY CURVA 14CM (HEMOSTATICA)		ABC	UN	20,00		46,7700	935,4000
LOTE 1	112	3575	PINCA KELLY RETA 14CM (HEMOSTATICA)		ABC	UN	20,00		46,7700	935,4000
LOTE 1	115	6794	PROPE DESCARTAVEL 20GR (SOFT) C/ 100		ANADONA	PCT	200,00		22,5000	4.500,0000
LOTE 1	116	6950	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L - 0,4 C/ 100		NEKPLAST	PCT	200,00		56,9000	11.380,0000
LOTE 1	117	2505	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L - 0,4 C/ 100		NEKPLAST	PCT	300,00		32,0000	9.600,0000
LOTE 1	118	3612	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L - 0,4 C/ 100		NEKPLAST	PCT	200,00		37,3500	7.470,0000
LOTE 1	119	5380	ESCALPE 19G		DESCARPACK	UN	1.000,00		0,4200	420,0000
LOTE 1	120	754	ESCALPE 21G		SOLIDOR	UN	1.000,00		0,4100	410,0000

01356



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	121	721	ESCALPE 23G		SOLIDOR	UN	3.000,00		0,4100	1.230,0000
LOTE 1	122	5769	ESCALPE 25G		LABOR IMPORT	UN	2.000,00		0,4100	820,0000
LOTE 1	123	2750	SERINGA 10ML SEM AGULHA - LUER SLIP		SR	UN	30.000,00		0,6100	18.300,0000
LOTE 1	125	1708	SERINGA 20ML SEM AGULHA - LUER SLIP		DESCARPACK	UN	15.000,00		0,8400	12.600,0000
LOTE 1	126	3956	SERINGA 3ML SEM AGULHA - LUER LOCK		SR	UN	3.000,00		0,4700	1.410,0000
LOTE 1	127	7002	SERINGA 5ML SEM AGULHA - LUER SLIP		PROCARE	UN	20.000,00		0,5100	10.200,0000
LOTE 1	128	2506	SONDA DE FOLEY 16 2VIAS		DESCARPACK	UN	300,00		5,2700	1.581,0000
LOTE 1	129	2315	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10		BIOSANI	UN	100,00		1,1100	111,0000
LOTE 1	130	2316	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12		BIOSANI	UN	100,00		0,9600	96,0000
LOTE 1	131	2317	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14		BIOSANI	UN	100,00		1,0000	100,0000
LOTE 1	132	2318	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16		BIOSANI	UN	200,00		1,0700	214,0000
LOTE 1	133	2314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08		BIOSANI	UN	100,00		0,9300	93,0000
LOTE 1	135	2033	CATETER TIPO OCULOS ADULTO		BIOSANI	UN	500,00		1,4700	735,0000
LOTE 1	136	879	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - Nº 12 (110CM)		MAXY NUTRE	UN	50,00		18,6600	933,0000
LOTE 1	137	5387	SONDA URETRAL N 06		BIOSANI	UN	2.000,00		0,8900	1.780,0000
LOTE 1	138	3488	SONDA URETRAL N 08		BIOSANI	UN	100,00		0,9600	96,0000
LOTE 1	139	3353	SONDA URETRAL N 10		BIOSANI	UN	100,00		1,0100	101,0000
LOTE 1	140	2350	SONDA URETRAL N 12		BIOSANI	UN	100,00		1,0340	103,4000
LOTE 1	141	2351	SONDA URETRAL N 14		BIOSANI	UN	1.600,00		1,0900	1.744,0000
LOTE 1	142	2352	SONDA URETRAL N 16		BIOSANI	UN	200,00		1,1500	230,0000
LOTE 1	143	6816	SONDA DE FOLEY 12 2VIAS		DESCARPACK	UN	100,00		5,2300	523,0000
LOTE 1	144	2252	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS		DESCARPACK	UN	100,00		5,2400	524,0000
LOTE 1	145	3353	SONDA URETRAL N 10		BIOSANI	UN	50,00		5,2100	260,5000
LOTE 1	146	2353	SONDA URETRAL N 18		BIOSANI	UN	300,00		5,3000	1.590,0000

01357



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 1	147	2354	SONDA URETRAL N 20		BIOSANI	UN	100,00		5,3200	532,0000
LOTE 1	149	552	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		WINNER	UN	300,00		20,3200	6.096,0000
LOTE 1	150	6952	TERMOMETRO INFRAVERMELHO FRONTAL SEM CONTATO		WINNER	UN	50,00		132,1600	6.608,0000
LOTE 1	152	3714	TESOURA IRIS OU GENGIVA CURVA 12CM		ABC	UN	30,00		43,5200	1.305,6000
LOTE 1	153	3943	TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12CM		ABC	UN	30,00		43,5200	1.305,6000
LOTE 1	154	3669	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM		ABC	UN	20,00		49,7400	994,8000
LOTE 1	155	3713	TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM		ABC	UN	20,00		49,7400	994,8000
LOTE 1	156	3498	TESOURA SPENCER RETA - 12CM (RETIRADA DE PONTOS)		ABC	UN	35,00		53,3100	1.865,8500
LOTE 1	157	6760	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100		ANADONA	PCT	600,00		20,4700	12.282,0000
LOTE 1	158	1925	VASELINA LIQUIDA - 1 LITRO		FACILIMPE	UN	15,00		39,7000	595,5000

860.624,75

OITOCENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Total Licitação: 860.624,75

OITOCENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Obs:

BRUNO
TAINAN PAES
DA
SILVA:0774187
3954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2022.01.12
15:07:10 -03'00'

001358



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

001359



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

10556/2019

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº **6.285/21**, exercício **2021**

Nome, razão ou denominação social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome fantasia

Localização

**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ
JARDIM NOVO VERSALHES -**

N.º

1230

CNPJ/MF - CPF/MF

32.635.445/0001-34

CMC

13517

Área m²

390,00

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira : 08h00 às 22h00
sábados : 08h00 às 18h00
domingos e feriados..... : Fechados

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da Lei nº 1.523/2006, "qualquer estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão de licença não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante visita do órgão competente do Poder Executivo Municipal e pagamento dos empenhos devidos - de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. Para qualquer mudança de local do estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder Executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas. O Alvará é condicionado a validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade no anexo a manutenção e revalidação dos mesmos. Para efeito de fiscalizações, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e exibirá a autoridade competente que a exigir. (grifos nossos).

ALEXANDRE FRANCO BUENO

CPF: 014.114.818-PR
Secretaria de Planejamento e Fiscalização

Ivaiporã

16/12/2021

CARINE DAIANE DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

10556/2019

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento conforme processo nº. **6.285/21**, exercício **2021**

Nome, razão ou denominação social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome fantasia

Localização

**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ
JARDIM NOVO VERSALHES -**

Nº.

1230

CNPJ/MF - CPF/MF

32.635.445/0001-34

CMC

13517

Área m²

390,00

Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira : 08h00 às 22h00
sábados : 08h00 às 18h00
domingos e feriados..... : Fechados

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal, e pagamento dos emolumentos devidos" (de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. Para qualquer mudança de local de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas. O Alvará é condicionado a validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e revalidação dos mesmos. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir." (grifos nossos).

ALEXANDRE BRANCO BUENO

Ivaiporã, 16/12/2021



2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi
apresentado nº 0012 G5851YWE-432963-93* Dou fe
Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2021

Luiz Carlos Sargentin-Escrevente



QUALQUER MENÇÃO DE RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO





Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Brasil, 694 - Centro, município de Faxinal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **75.771.295/0001-07**, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.825.652-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 035.184.399-01, residente e domiciliado na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná **ATESTA** para fins licitatórios, de que contratou a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandes, n 10 Jd Novo Versalhes na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **32.635.445/0001-34**, que forneceu Material Médico Hospitalar, Medicamentos Comuns, Medicamentos Controlados e Equipamentos Médicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros **Municípios, Órgãos Públicos ou empresas**.

Faxinal, 13 de Abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Ricardo Siqueira de Luccas
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
RG 8.825.652-2 CPF 035.184.399-01

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.1332

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107731304219119807082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107731304219119807082-1
Data: 13/04/2021 14:17:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25691-HU9Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022 – Carta proposta de Fornecimento.

Prezados Senhores,

A empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, estabelecida na AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 JD VERSALHES IVAIPORÃ - PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, neste ato representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, cargo proprietário, RG 10.913.427-9, CPF 077.418.739-54 residente na RUA EMILIO BARIZON, 1352 CAMBEEÉ - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 em epigrafe que tem por objeto a Futura e eventual Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 32635445/0001-34 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812271-25

REPRESENTANTE: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

CARGO: PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54

ENDEREÇO: AV. LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 – JD. NOVO VERSALHES – IVAIPORÃ-PR

TELEFONE: 43-3472-1605

AGÊNCIA: 0633-5 Nº. DA CONTA BANCÁRIA: 38622-7

ENDEREÇO ELETRÔNICO: valemedicamentos@hotmail.com

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
3954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2022.01.07 16:08:49 -03'00'

Ivaiporã, 07 janeiro de 2022.

Bruno Tainan Paes da Silva

Proprietário

RG: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812271-25	32.635.445/0001-34	04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000
 FONE: (43) 3472-2520**
 Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO
 MES+1, DESDE 01/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
 HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
 USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
 PERFUMARIA**
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
 CONSERVACAO DOMICILIAR**
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
 EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
 PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/02/2022.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812271-25

Emitido Eletronicamente via Internet
10/01/2022 8:56:21



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR